



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## MEMORIAL DESCRITIVO

### **OBRA: CONSTRUÇÃO ESCADA**

Local: Capela Nova-MG

Proprietário: Prefeitura Municipal de Capela Nova – MG

Este memorial tem como finalidade pré-definir algumas condições, tais como o uso dos materiais e características das obras.

### **OBJETIVO**

O presente memorial descritivo de construção civil tem por objetivo definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos.

### **GENERALIDADES**

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico. Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

A empresa deverá, antes de iniciar a obra, apresentar as ART's de execução da obra.

A empresa deverá instalar a placa de obra a ser definida pela Prefeitura Municipal de Capela Nova, MG.

Comunicar à fiscalização da Prefeitura Municipal as datas de concretagem das fundações e estruturas para fiscalização prévia.

A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução da obra será de responsabilidade do executor

### **ESPECIFICAÇÕES**

Os serviços e obras deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto e memoriais descritivos componentes e específicos. Concluída a obra, o executor deverá fornecer a Prefeitura Municipal de Capela Nova - MG os desenhos atualizados de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução (que tenham sido autorizadas pelo responsável técnico).



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Serão obedecidas todas as recomendações com relação à Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria N° 3.214 de 08 de Junho de 1978, do Ministério do Trabalho e demais disposições relativas às condições e meio ambiente de trabalho, determinadas na legislação federal, estadual e/ou municipal, e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Serão obedecidas às diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização da NR-18, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

## NORMAS TÉCNICAS

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer as Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste.

## INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como andaimes, tapumes de proteção de obra, instalação da obra, instalações provisórias, galpão e placas. Durante a execução da obra, o terreno deverá ser cercado com tapumes ou cerca provisória, mantendo o portão fechado à chave.

## PINTURA

As superfícies a serem pintadas devem estar firmes, limpas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Partes soltas ou mal aderidas devem ser retiradas, raspando e ou escovando-se a superfície. Manchas de gordura ou graxa devem ser removidas com água e detergente. Superfícies mofadas devem ser lavadas com água pura e água sanitária na proporção 1:1, enxaguando em seguida. Na pintura existente será eliminada qualquer espécie de brilho, utilizando-se lixa adequada.

Todas as paredes e tetos internas indicadas no projeto deverão ser pintadas com no mínimo duas demãos de latéx PVA, na cor indicada pelo contratante.

Todas as esquadrias deverão ser pintadas em tinta de esmalte sintético na cor indicada pelo contratante.



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ESCADA :

Será assentado a pedra de mármore a qual foi retirada anteriormente, antiderrapante, de 1ª qualidade, distanciados com junta de 5mm e rejuntados com rejunte anti mofo, no tamanho e cor definidos pela Fiscalização. A pedra de mármore, bem como o rejunte, terão absorção máxima de água de 4%.

## LIMPEZA DA OBRA

Durante o decorrer da obra, finalizando-se cada etapa de trabalho, dever-se-á efetuar a limpeza do local, de modo a evitar acúmulos de sujeira e entulhos nos ambientes. Cabe salientar que, ainda assim, ao término de todos os serviços, fica também ao encargo do responsável construtor rigorosa limpeza geral, com remoção total dos detritos. Ainda deverão ser feitos testes das instalações elétricas, Cabeamento Estruturado e hidrossanitárias.

Usar para a limpeza, de modo geral, água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos deve ser restrito e feito de modo a não causar danos nas superfícies ou peças.

Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral devem ser raspados e limpos.

Os pisos, paredes, vidros, esquadrias e peças metálicas devem ser lavados totalmente.

Áreas calçadas externas e locais onde se realizou alguma intervenção devem ser varridos (e até lavados, se for o caso), eliminando-se areia, terra, sujeira e poeira.

O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra devem ser totalmente removidos da obra por conta da empresa contratada.

A obra pronta deve ser entregue apta para funcionamento imediato.

Capela Nova, 07 de junho de  
2022.

Rafael Coelho Tafuri Mota  
Eng.Civil CREA-MG 66717/D



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS